

PROJETO DE LEI 017/2023

APUIARÉS, 02 DE JUNHO DE 2023.

CRIA O CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PREMIAR OS GANHADORES DO REFERIDO CAMPEONATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS-ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Apuiarés APROVA e Eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte lei municipal:

Art. 1º. Fica criado o "Campeonato de Futebol Amador do Município de Apuiarés/CE" que será realizado anualmente e organizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º As regulamentações, elaborações, organizações, inscrições e realização dos eventos, é de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude a qual poderá firmar convênios e parcerias com terceiros e empresas, objetivando auxiliar no patrocínio dos eventos.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude deverá debater e discutir com os representantes das equipes, em reunião técnica prévia a cada evento, as normas, regras e condições da competição, para os fins de cumprimento do que trata esta lei.

Art. 3º Fica autorizada à Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude, a contratação de árbitros para os jogos de cada campeonato, regulamentando através de Decreto.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a premiar os vencedores do campeonato municipal de futebol amador de Apuiarés/CE.

Parágrafo Único. Os pagamentos das premiações serão efetuados pelo Município em moeda corrente, com os respectivos descontos de Imposto de Renda conforme Legislação Federal existente.

Art. 5º. O valor da premiação paga aos ganhadores do campeonato municipal de futebol amador de Apuiarés/CE será de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, distribuídos conforme anexo único integrado desta Lei.

Slina

§1º- O Poder Executivo poderá através de Decreto Municipal atualizar os valores do caput, aplicando o IGPM (índice geral de preço de mercado) ou similares.

Art. 6º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS-ESTADO DO CEARÁ EM 02 DE JUNHO DE 2023.

Iris Maria Cruz de Lima

**IRIS MARIA CRUZ DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO

PREMIAÇÃO 1º DIVISÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL	
1º LUGAR	R\$ 6.000,00
2º LUGAR	R\$ 3.500,00
3º LUGAR	R\$ 1.700,00
4º LUGAR	R\$ 1.300,00
TOTAL	R\$ 12.500,00

PREMIAÇÃO 2º DIVISÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL	
1º LUGAR	R\$ 3.500,00
2º LUGAR	R\$ 2.000,00
3º LUGAR	R\$ 1.200,00
4º LUGAR	R\$ 800,00
TOTAL	7.500,00

Slm



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR – CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO – MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 017/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do campeonato de futebol amador do município de Apuiarés e autoriza o poder executivo a premiar os ganhadores do referido campeonato e dá outras providências.

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo.

PARECER

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2023, às 18h30min, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés, aconteceu a reunião da Comissão de Justiça e Redação com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. A presidente da Comissão Sra. Mônica Freitas, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator, Charlys Soares Gomes que considerando a viabilidade, a constitucionalidade e o mérito jurídico, emitiu **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros da comissão presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés.

Apuiarés, 16 de junho do ano de 2023.

Vereadores:

Charlys Soares Gomes

Monica Maria Fernandes Freitas

Márcio Ralfe Alves Bezerra

Assinaturas:

1ª VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

16 / 06 / 2023
Manuel Freitas Sousa
PRESIDENTE

2ª VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

23 / 06 / 2023
Manuel Freitas Sousa
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 017/2023, DO PODER EXECUTIVO.

AUTOR DA EMENDA:

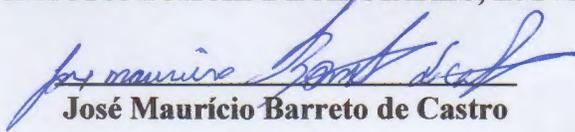
Vereador: José Maurício Barreto de Castro

Conforme Art. 209, § 4º, do regimento interno desta casa legislativa apresento aos nobres vereadores a seguinte emenda que modifica a redação do Art. 3º “caput”, do Projeto de Lei em epígrafe, o qual passa a vigorar nesses termos:

EMENDA:

Art. 3º - Fica autorizado o Município de Apuiarés, através da secretaria de esporte e juventude, a contratação de árbitros para os jogos de cada campeonato, por meio de processo licitatório, conforme legislações vigentes no País, lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a lei 8.666/1993.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 12 DE JUNHO DE 2023.


José Maurício Barreto de Castro

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Apuiarés, acredita fielmente que o esporte beneficia corpo e mente, que a prática desportiva pode auxiliar não apenas na execução técnica do esporte, mas também na construção da convivência, administração de conflitos, reconhecimento e aceitação das limitações, disciplina, trabalho em equipe e competitividade das pessoas, principalmente de crianças e adolescentes que estão em processo de formação cidadã.

Sendo assim, justifica-se a presente emenda modificativa, tendo em vista a realização de Campeonato Municipal de Futebol Amador, o qual oportunizará incentivo a prática de esportes aos atletas do município e da região. Para tanto é necessário que a Secretaria forneça uma equipe de arbitragem que preste este serviço com excelência nos jogos do Campeonato Municipal de Futebol Amador, por meio de Licitação de empresa especializada em Arbitragem, que na visão dos vereadores desta casa, é a maneira mais correta e transparente para prosseguir com a contratação.

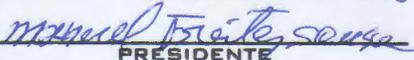
Neste sentido, solicitamos aos demais vereadores desta casa, após análise, a aprovação desta emenda.

1ª VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

16 / 06 / 2023


José Maurício Barreto de Castro

VEREADOR


PRÉSIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE – CHARLYS SOARES GOMES
RELATOR – JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA
MEMBRO – JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 017/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do campeonato de futebol amador do município de Apuiarés e autoriza o poder executivo a premiar os ganhadores do referido campeonato e dá outras providências.

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo.

PARECER

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2023, às 16h30min, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés, aconteceu a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. O presidente da Comissão Charlys Soares Gomes, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator José Arimatéia Rodrigues Lessa, que considerando a viabilidade, a constitucionalidade e o mérito jurídico, logo apresentou **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade, E não havendo nada mais a tratar a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros das comissões presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés.

Apuiarés, 16 de junho do ano de 2023.

1ª VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
16 / 06 / 2023
Manuel Soares
PRESIDENTE

Vereadores:

Charlys Soares Gomes
José Arimatéia Rodrigues Lessa
José Aurino Cardozo Gomes

Assinaturas:

Charlys Soares Gomes
José Arimatéia Rodrigues Lessa
José Aurino Cardozo Gomes